



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Periferias

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Coordenação-Geral de Regularização Fundiária

PLANO DE TRABALHO SNP/UFC - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Vitor Araripe Freire Pacheco, Secretário Nacional de Periferias

Número do CPF: XXX.526.124-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Periferias- SNP/Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos - DEPE/Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - CGREG.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.114/CASA CIVIL (SEI nº 5294856), de 23 de janeiro de 2023, e Portaria MCID Nº 535 (SEI nº 5346737), de 15 de maio de 2023.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará - UFC

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida, Reitor da Universidade Federal do Ceará

Número do CPF: XXX.111.783-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Arquitetura, Urbanismo e Design (IAUD) / Universidade Federal do Ceará (UFC)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 - Universidade Federal do Ceará - UFC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 - Universidade Federal do Ceará - UFC

3. OBJETO

Promover o acesso à segurança de posse, como uma das dimensões do direito à moradia adequada, de 8 núcleos iniciais dos 13 núcleos existentes de ocupação internos ao Campus do Pici, da Universidade Federal do Ceará, através de um processo técnico-popular formativo baseado na Pesquisa Aplicada. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Desenvolver atividades de Formação e Capacitação da equipe técnica e das famílias envolvidas no processo de REURB. 2. Realizar acompanhamento do processo jurídico/administrativo de REURB-S. 3. Instalação de Posto de Orientação Urbanística e Social (POUSO) no Campus do Pici. 4. Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S de 8 núcleos residências, por meio do estabelecido na Lei Federal Nº 13.465/2017 e demais regulamentos aplicáveis à espécie. 5. Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada durante o processo de REURB-S associada à Pesquisa Instrumentos de Política Urbana e as Mudanças Climáticas: Possibilidades, limites e desafios o Núcleo Fortaleza do Observatório das Metrópoles INCT, representado pelo Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O fenômeno das ocupações informais consolidadas reflete as desigualdades históricas e estruturais no processo de urbanização brasileira. Resultantes da exclusão de grandes parcelas da população do acesso à moradia formal, essas ocupações também se verificam em terrenos de propriedade pública, incluindo os pertencentes às Universidades Federais, em que ocorrem em espaços, originalmente destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Essa realidade gera conflitos fundiários e exige soluções integradas que combinem dimensões jurídicas, urbanísticas e sociais. Em terrenos universitários, a complexidade aumenta devido à necessidade de conciliar os direitos das comunidades ocupantes com os interesses institucionais e acadêmicos dessas instituições.

A ocupação por famílias de baixa renda de Áreas do Campus do Pici, pertencente à Universidade Federal do Ceará, iniciou-se há mais de 50 anos. Com a expansão das ocupações, constituíram-se os atuais 12 núcleos de ocupação irregular, que envolvem no total 676 imóveis. Desses 12 núcleos, 9 serão alvo deste projeto, abrangendo 183 unidades habitacionais e, assim, preliminarmente, esma-se que uma população de cerca de 640 pessoas será beneficiada pelo projeto. Maiores e mais exatos dados socioeconômicos e espaciais sobre essas famílias serão coletados ao longo do processo de REURB. Para além disso, esses núcleos apresentam conformações, características e vulnerabilidades variáveis, abrangendo desde vulnerabilidade urbanística e habitacional até vulnerabilidades ambientais e de risco.

Ao longo do tempo, as ocupações irregulares foram alvo de processos de reintegração de posse, alguns dos quais resultaram no uso de força para remoção das famílias. Em 1993, a Universidade Federal do Ceará moveu uma ação de reintegração de posse, alegando a presença de 21 ocupantes irregulares. No entanto, na ocasião, o grupo obteve uma decisão favorável e permaneceu no local. Já em 2008, cerca de 800 pessoas ocuparam ilegalmente uma área dentro do campus, chegando a derrubar parte do muro que cercava o espaço. A reintegração de posse foi conduzida com o apoio da Polícia Federal e da Polícia Militar, seguindo determinação judicial, e resultou na remoção dos ocupantes com o uso de tratores e caminhões. Embora a Justiça tenha classificado a operação como pacífica, o episódio reflete a persistência dos conflitos fundiários na região e a dificuldade em equilibrar os interesses institucionais da UFC com o direito à moradia de famílias que não possuem alternativas habitacionais viáveis.

Embora, a universidade tenha alegado a necessidade de recuperar esses espaços para a expansão de suas atividades acadêmicas, moradores afirmam que a remoção forçada ignora o vínculo histórico e social construído ao longo de décadas. Diante da mudança de gestão da UFC e, com isso, mudança da abordagem perante as ocupações históricas dentro do Campus do Pici da UFC, torna-se de suma importância a condução do processo de uma REURB-S exemplar. A irregularidade dessas ocupações insere-se no problema maior de grande precariedade da moradia que ane a parte significava da população de baixa renda de Fortaleza e de sua região metropolitana. Segundo dados do Censo de 2022, Fortaleza apresenta 503 Favelas e Comunidades Urbanas, sendo o terceiro município brasileiro com maior concentração dessa forma de moradia no país. Nesse universo urbano, vivem cerca de 578 mil pessoas, consistindo em cerca de 24% da população da cidade (IBGE, 2022). Além disso, de acordo com o relatório da Fundação João Pinheiro (2021) relavo ao ano de 2019, em Fortaleza, verifica-se um déficit habitacional de aproximadamente 107 mil moradias e, em sua região metropolitana, registra-se o quinto maior déficit habitacional do país.

Além dos benefícios para as famílias que residem nos 9 núcleos mencionados e para cidade, haverá benefícios para as três componentes do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão.

A regularização fundiária em propriedades universitárias, autarquias federais, é um tema ainda pouco explorado na literatura acadêmica, mas de alta relevância para o campo do direito urbanístico, do direito ambiental e do planejamento territorial. Este projeto justifica-se por contribuir para preencher essa lacuna, ao analisar como os instrumentos da Lei Federal nº 13.465/2017 (BRASIL, 2017) podem ser aplicados em áreas de uso público específico. Além disso, destaca-se o papel das universidades como agentes de transformação urbana, promovendo a mediação de conflitos fundiários e a inclusão social.

No âmbito socioambiental, a prática oferece insights para outras instituições públicas que enfrentam desafios semelhantes, fomentando a replicabilidade de práticas exitosas de outras instituições visitadas e aproximadas desse mister, enquanto exerce propriamente sua política de regularização fundiária, respaldada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, conforme seus Objetivos Estratégicos 8 e 9 (PDI-UFC 2023). Além disso, é de extrema importância e necessidade a realização por parte de uma entidade como a Universidade Federal do Ceará da construção um processo de trabalho técnico participativo aliado a disciplinas optativas (como a disciplina de Tópicos Avançados de Planejamento Urbano - TAPU do Instituto de Arquitetura, Urbanismo e Design), disciplinas obrigatórias (como Planejamento Urbano Regional 2 e Projeto Urbanístico 1) aliado a projetos de extensão universitária aprovados (como o Projeto de Extensão REURB - UFC) aprovado para o ano de 2025) e, por fim, aliado à prática de pesquisa aplicada ao longo de todo o processo de regularização, associado e em diálogo constante com a Pesquisa Instrumentos de Política Urbana e as Mudanças Climáticas: Possibilidades, limites e desafios do Observatório das Metrôpoles conduzida no Núcleo Fortaleza pelo Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB).

Dentre todos os instrumentos urbanísticos pretende-se aprofundar os estudos referentes aos que promovem a regularização fundiária. A realização de uma Pesquisa Aplicada aliada à construção de uma prática pioneira no Ceará, assim como o registro e a possibilidade de construção de uma metodologia a ser seguida como referência se torna possível diante deste processo. A prática a ser realizada alinharia discussões e capacitações, parcerias com outras entidades, assim como a oportunidade de desenvolvimento de uma pesquisa alinhada e rebada na prática em campo, consistindo em uma verdadeira pesquisa-ação.

Com isso, tem-se como objetivos finais o desenvolvimento de diagnóstico do local e das famílias envolvidas, a realização da proposição de Projeto de Regularização, e, por fim, a elaboração de Relatório de Pesquisa, documentos informativos sobre o tema e o processo e elaboração de artigos científicos e de opinião de modo a ampliar o alcance de seus resultados. Além disso, o presente projeto mostra-se diretamente alinhado com os marcos normativos e institucionais estabelecidos no Brasil quanto à legislação e às prioridades de políticas públicas nos programas federais.

Com o projeto proposto, mostra-se um exemplo de prática de qualidade e multidisciplinar de interlocução entre o exercício profissional, o ensino e a extensão universitária, e apresenta-se um exemplo de atuação de uma instituição de grande porte, como a UFC, frente a ameaças ao direito à moradia de famílias de baixa renda.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Taxa administrativa da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF/UFC.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
METAS 1 e 2	(1) Lançamento Processo REURB e (2) Capacitação Interna	unidade	1	R\$ 37.800	R\$ 37.800	Mês 1	Mês 5
PRODUTO	(i) Relatório de Atividades, (ii) Listas de Presenças, (iii) Cartilha Didática sobre REURB						
META 3 e 4	(3) Estudos Urbanísticos e (4) Capacitação Geral - Discussão de primeiros resultados	unidade	1	R\$ 37.800	R\$ 37.800	Mês 5	Mês 7
PRODUTO	(i) Documentos Técnicos, (ii) 1 Relatório de Atividades e Listas de Presenças						
META 5	Levantamento Planialtimétrico	unidade	1	R\$ 0	R\$ 0	Mês 1	Mês 5
PRODUTO	Planta de Levantamento Planialtimétrico (recursos próprios da UFC)						
META 6	Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária dos Núcleos 8 e 9 (114 unidades)	unidade	1	R\$ 68.600	R\$ 68.600	Mês 5	Mês 7
PRODUTO	(i) Documento de caracterização dos perímetros urbano dos núcleos, (ii) Relatório sobre dados coletados no cadastramento, (iii) Relatório Técnico com todos Levantamentos Físicos, (iv) Relatório Técnico com Memoriais Descritivos, (v) Plano Territorial						
META 7	Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária dos Núcleos 1, 2, 3 e 4 (59 unidades)	unidade	1	R\$ 37.800	R\$ 37.800	Mês 8	Mês 13
PRODUTO	(i) Documento de caracterização dos perímetros urbano dos núcleos, (ii) Relatório sobre dados coletados no cadastramento, (iii) Relatório Técnico com todos Levantamentos Físicos, (iv) Relatório Técnico com Memoriais Descritivos, (v) Plano Territorial						
META 8	Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária dos Núcleos 5 e 6 (10 unidades)	unidade	1	R\$ 18.900	R\$ 18.900	Mês 8	Mês 14
PRODUTO	(i) Documento de caracterização dos perímetros urbano dos núcleos, (ii) Relatório sobre dados coletados no cadastramento, (iii) Relatório Técnico com todos Levantamentos Físicos, (iv) Relatório Técnico com Memoriais Descritivos, (v) Plano Territorial						
META 9	Sistematização, Registro dos Processos e Protocolização da Documentação Junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza	unidade	1	R\$ 11.900	R\$ 11.900	Mês 15	Mês 18
PRODUTO	(i) Documento metodológico de atividades realizadas, planejadas ou não e procedimentos adotados em meio a praxis, (ii) Relatório Técnico Final, (iii) protocolo da entrega da documentação à Prefeitura Municipal de Fortaleza						
Despesas operacionais e administrativas da FASTEF/UFC (custos indiretos)					R\$ 21.280		
TOTAL					R\$ 234.080		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/ANO	VALOR
MÊS 1	R\$ 234.080

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS/ANO	VALOR
MÊS 1	R\$ 97.600
MÊS 5	R\$ 115.200

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	SIM	R\$ 21.280
33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	NÃO	R\$ 212.800

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Custódio Luís Silva de Almeida, CPF nº XXX.111.783-XX

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Vitor Araripe Freire Pacheco, Secretário Nacional de Periferias, CPF nº XXX.526.124-XX

Observação: O presente Plano de Trabalho tem o prazo de vigência prorrogado para 31/12/2026, a partir da data da última assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco, Secretário Nacional de Periferias**, em 24/08/2026, às 18:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6948115** e o código CRC **8E7C909A**.